



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021
NUP 64189.000747/2021-22**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL E A EMPRESA ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S.A.

A União, por intermédio do **COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL**, com sede na Rua dos Andradas nº 562 – Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.606.820/0001-04, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO ROBERTO DA ROSA – Coronel** – Ordenador de Despesas do Comando do CMS, inscrito no **CPF nº 981.039.627-91**, doravante denominada CONTRATANTE, e a **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.166.193/0001-98, sediado(a) na Rua José Alves Garcia, 415, bairro Brasil, Uberlândia/MG – CEP 38.400-668, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, Gerente de Negócios Governo, inscrito no CPF sob o Nº 047.399.926-98 e pela Sra. **PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES**, Consultora de Vendas Governo, inscrita no CPF sob o Nº 094.762.446-58 e tendo em vista o que consta no Processo NUP 64189.004123/2018-89 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2021 pelo período de (12) doze meses, a contar de **04/10/2022** até **03/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Item	Descrição/Especificação	Velocidade link	Valor Unitário	Valor Total
1	Enlace entre o QG/CMS (1º CTA) ao 19º BIMtz	25Mbps	R\$ 1.381,38	R\$ 16.576,56
2	Enlace entre o QG/CMS (1º CTA) ao 18º BIMtz	25Mbps	R\$ 1.381,38	R\$ 16.576,56
VALOR MENSAL DO CONTRATO			R\$ 2.762,76	
VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO			R\$ 33.153,12	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, destinadas, através da Nota de Empenho 2022NE725 – UASG 160395, a qual se origina este Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

O Ficam ratificadas as cláusulas e condições do contrato nº 04/2021 que não forem alteradas por este instrumento.

Porto Alegre – RS, 30 de setembro de 2022.

CONTRATANTE:

MARCELO
ROBERTO DA
ROSA:98103962791
Assinado de forma digital por MARCELO ROBERTO DA ROSA:98103962791
MARCELO ROBERTO DA ROSA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo CMS

CONTRATADA:


Assinado de forma digital por JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA:04739992698
JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA
Gerente de Negócios Governo
CPF Nº 047.399.926-98

PATRICIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES
RODRIGUES:09476244658
Assinado de forma digital por PATRICIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES:09476244658
PATRICIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES
Consultora de Vendas Governo
CPF Nº 094.762.446-58

TESTEMUNHAS:

MATHEUS TIHIRO LOPES
WONG:03683574062
Assinado de forma digital por MATHEUS TIHIRO LOPES WONG:03683574062
MATHEUS TIHIRO LOPES WONG – 1º Ten
Chefe da Seção de Licitações e Contratos do 1º CTA

Assinado de forma digital por KLEUVEN FREITAS SILVA:86323920000
Dados: 2022.09.30 10:42:50 -03'00'
KLEUVEN FREITAS SILVA – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Licitações e Contratos do 1º CTA